



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0053, de 15 de janeiro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 47, de 06.12.2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;


considerando o contido no Processo nº 23064.009079/2015-80,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 01.03.2016 a 01.03.2017, de ANDRES JESSE PORFIRIO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Guarapuava, matrícula SIAPE nº 2019590, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Paraná-UFPR, na cidade de Curitiba-PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor